



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 631

06 de fevereiro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

13.392.0018.2205	Lei Rubem Braga	339048.00	1
TOTAL			18.001

Secretaria de Fazenda Portaria Nº 12

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.040/2016 de 17/11/2016, resolve:

Art. 1º. - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 03 de fevereiro de 2017

Davi Diniz de Carvalho
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

ANEXO I			
			Decrécimo
Código	Especificação	Natureza	Valor
17.02	SECRETARIA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
14.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339037.00	18.000
21.01	SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0018.2205	Lei Rubem Braga	339041.00	1
TOTAL			18.001

R\$ 1,00

ANEXO II			
			Acrécimo
Código	Especificação	Natureza	Valor
17.02	SECRETARIA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
14.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339030.00	18.000
21.01	SECRETARIA DE CULTURA		

DECRETO Nº 16.950

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 619.803,00 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e três reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria Cidadania e Direitos Humanos

1702.1412200011.0004 - Procon Parceiro
3.3.90.30.00.....28.000
1702.1442200011.0004 - Procon Parceiro
3.3.90.36.00.....32.400

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1812200332.0309 - Manutenção da Frota Municipal
3.3.90.39.00.....30.000
2201.1854200151.0165 - Controle e Monitoramento Ambiental da Cidade
4.4.90.52.00.....174.000

Secretaria de Obras

1301.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.....105.000
1301.1545100161.0170 - Qualificação Urbana
4.4.90.51.00.....38.403

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.37.00.....212.000

TOTAL.....619.803

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria Cidadania e Direitos Humanos

1702.1412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.37.00.....32.400

3.3.90.39.00.....	28.000
Secretaria de Meio Ambiente	
2201.1854100151.0163 - Cidade Verde	
3.3.90.39.00.....	30.000
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	529.403
TOTAL.....	619.803

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de fevereiro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1

Contrato original nº.:298/2016 - Processo nº.: 2208363/2016
Objeto do Contrato Original: fornecimento de gêneros alimentícios (biscoitos)

Contratada: ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME

Objeto: decrescer em aproximadamente 24,90% o valor original do CONTRATO

Valor: -R\$ 6.715,10 (seis mil, setecentos e quinze reais e dez centavos)

Data de assinatura do Termo: 29/12/2016

Aditivo nº: 1

Contrato original nº.:299/2016 - Processo nº.: 2208363/2016
Objeto do Contrato Original: fornecimento de gêneros alimentícios (sucos)

Contratada: AEC COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - ME

Objeto: decrescer em aproximadamente 24,91% o valor original do CONTRATO

Valor: -R\$ 5.266,99 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Data de assinatura do Termo: 26/12/2016

Justificativa: considerando que objeto contratado foi para atender a demanda de capacitações realizadas pela Escola Técnica e Formação Profissional em Saúde - ETSUS, bem como as oficinas de integração e planejamento de Projetos desenvolvidos pela Gerência de Atenção à Saúde SEMUS/GAS/ ISTAids, se faz necessária a supressão do contrato, visando a eficiência do gasto público em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 16.372/2015 o qual estabelece medidas que visem o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da administração direta e indireta desta municipalidade. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 277/277v e 279, respectivamente

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde
em exercício

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

Ofício Circular nº004/2017 Vitória, 01 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Conselheiro(a):

Convidamos V.Sª para participar das 868ª Reunião Ordinária e 869ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 08.02.2017

Horário: Reunião 868ª: 14h

Reunião 869ª: 16h

Local: Escola de Governo de Vitória, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 295, Bento Ferreira.

1. Abertura - 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

a) REQUERENTE: Gustavo de Araujo Silva Meireles

PROTOCOLO: 729.5912/2016

ASSUNTO: Recurso ao CMPDU para aplicação da altura da edificação

ENDEREÇO: Rua Montenegro, 145, Ilha do Frade

b) REQUERENTE: SEDEC/GGU

PROTOCOLO: 371.8817/2016

ASSUNTO: Minuta do Projeto de Lei do PDU

Atenciosamente,
Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 16.01.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 26.07.2017.

ONDE SE LÊ:

Resolve colocar o Analista em Gestão Pública – Administrador **Anckimar Pratisolli**,

LEIA-SE:

Resolve colocar o Analista em Gestão Pública – Administrador **Anckimar Pratisolli**,

Secretaria de Obras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

O Município de Vitória-ES torna público que após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 015/2016, processo nº 1209968/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NO ÂMBITO DA REGIONAL 02, COMPREENDENDO OS BAIROS ALAGOANO, ARIIVALDO FAVALESSA, BELA VISTA, CARATOÍRA, DO CABRAL, DO QUADRO, ESTRELINHA, GRANDE VITÓRIA, INHANGUETÁ, MÁRIO CYPRESTE, SANTO ANTÔNIO, SANTA TEREZA E UNIVERSITÁRIO, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame a empresa: EQUILÍBRIO CONSTRUTORA LTDA-EPP, por ter atendido a todas as normas e condições do Edital e ter apresentado proposta de menor preço global de R\$ 893.738,65 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Vitória, 27 de janeiro de 2017

Eunice Souza da Silva
Presidente da SEMOB/CPL

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda

CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO ESPECIAL** que irá participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA o Grêmio Recreativo Escola de Samba Pega no Samba – CNPJ: 28.522.779/0001-24.**

Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2017.

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda

CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do

chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO A** que irá participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA a Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos de Barreiros** CNPJ:36.328.839/0001-09
Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda
CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO ESPECIAL** que irá participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA a Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos de Jucutuquara** CNPJ:31.675.887/0001-41
Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda
Credenciamento
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo credenciamento do chamamento público nº 01/2017, cujo objeto é o credenciamento das Escolas de Samba do Município de Vitória **GRUPO ESPECIAL** que irão participar do desfile do Carnaval de Vitória de 2017, que com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Documentação de Habilitação do referido processo de credenciamento, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 01/2017, publicada nos atos oficiais no dia 18/01/2017, que foi **HABILITADA a Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Piedade**- CNPJ: 30.963.250/0001-98
Processo Administrativo nº 7702199/2016

Vitória (ES), 01 de fevereiro de 2017

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 010

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 6991650/2016, originado da Secretaria de Saúde, em face do(a) servidor(a) de matrícula 604902, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alíneas "k" e "l", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 25 de janeiro de 2017.

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 009/2017.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Vila Velha.

OBJETO: cooperação técnica através da cessão do Médico **Gleide Mara Marinho Caroni**, matrícula nº 553795, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Convênio será de 09.01.2017 a 31.12.2020.

PROCESSO: 685112/17.

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DOMV/ES EM 17.01.2017.

ONDE SE LÊ:

COLOCANDO A DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO II,....,

...., RICARDO FERREIRA PERINI,....,

LEIA-SE:

COLOCANDO A DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO I,....,

...., RICARDO FERREIRA PERINI,....,

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 23.01, 30.01, 01.02.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. **MARIA CAROLINA TEIXEIRA CUNHA** da função gratificada de Diretor da EMEF TI "Moacyr Avidos", FG-T, a contar de 01.02.2017.

. **IVANA QUEIROZ BELLO** da função gratificada de Gerente de Gestão Democrática, FG-T, a contar de 01.02.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. **NARA COELHO DE PAULA ROSA** do cargo comissionado de Gerente de Tecnologias Educacionais, PC-T, a contar de 01.02.2017.

NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

. **MAURO MARQUES** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **RENAN GAMA AZEVEDO** do cargo comissionado de Corregedor da Guarda Civil Municipal, PC-T.

. **RICHARD CAMPOS TANURE** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE SERVIÇOS:

. **HERIVELTO DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. **ADRIANA BARCELOS SOSSAI ZANGANELI** do cargo comissionado de Gerente de Vistoria e Fiscalização, PC-T.

. **JOSE FORTUNATO ZAMPERLINI RIBEIRO** do cargo comissionado de Coordenador de Iluminação Pública, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE OBRAS:

. **LUIZ FERNANDO GALL** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. **SANDRA LIMA CARNEIRO** do cargo comissionado de Gerente de Execução de Obras e Urbanização, PC-T.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. **MARIA DO CARMO GRIJO ESCOBAR** da função gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, FG-OP1.

. **HELLEN RODRIGUES DA SILVA DA VITORIA** da função gratificada de Assessor Técnico, FG-OP1.

. **MARIA VERONICA MOULIN** da função gratificada de Chefe de Equipe de Geoprocessamento, FG-OP2.

. **ALEXANDRE PIFFANO DE RESENDE** da função gratificada de Coordenador de Monitoramento Urbano, FG-OP1.

. **MICHELE MONTEIRO PRADO** do cargo comissionado de Coordenador de Normas Urbanísticas, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. **ADJANE DA SILVA VASCONCELOS** da função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Ilha das Caieiras, FG-T.

. **ADRIANA SANTOS FERRAZ** da função gratificada de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, FG-T.

. **ALINE TEIXEIRA AZEVEDO** da função gratificada de

Chefe de Equipe, FG-OP2.

. **ANA PAULA SILVA CAMPANA MAGALHAES** da função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Especialidades São Pedro – CMESP, FG-T.

. **ANTONIA JEANE ALVES DE SOUZA** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santa Luiza, PC-T.

. **CAROL GAGNO MARTINS DE ANDRADE SCARTON** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Maria Ortiz, PC-T.

. **CATHIANA DO CARMO DALTO BANHOS** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Vitória – Centro, PC-T.

. **CLÍCIA DORA ROCHA DA SILVA** da função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Especialidades Vitória – CMEV, FG-T.

. **DANIEL MONECHE MARQUES** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Jabour, PC-T.

. **EDILANE RECOLIANO DE AZEVEDO** da função gratificada de Supervisor de Combate às Endemias, FG-OP4.

. **EDUARDO COELHO CEOTTO** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Ilha do Príncipe, PC-T.

. **ELIEL SOARES SILVA** da função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Benedito Gomes da Silva – Santa Marta, FG-T.

. **GIOVANI CARLOS DA SILVA AZEVEDO** da função gratificada de Supervisor de Combate às Endemias, FG-OP4.

. **HELENA CHRIST** da função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Maruípe, FG-T.

. **JOAO ADEMIR FRAGA** do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. **JOCIANE PENHA DA SILVA** da função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Bairro República, FG-T.

. **JULIANA CONCEIÇÃO FAGUNDES** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Santo Andre, PC-T.

. **KARLLA DA CUNHA ROCHA** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Jardim da Penha, PC-T.

. **LEONARDO RAMIRIS SCARDINO** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Grande Vitória, PC-T.

. **MARCELLO FREICHO PRUCOLI** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santo Antônio, PC-T.

. **MARYCOLN VIANA DA SILVA** do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde da Família Dilson dos Santos Loureiro – Itararé, PC-T.

. **POLYANA PEREIRA DO PRADO** da função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde do Forte São João, FG-T.

. **PRISCILA VIOLA BORGIO** do cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Thomaz Tommasi – Bonfim, PC-T.

. **RENATA MARIA SALES MADUREIRA** da função gratificada de Diretor do Centro de Referência em Atendimento ao Idoso – CRAI, FG-T.

. **SILVIA APARECIDA BELTRANE** do cargo comissionado de Gerente do Trabalho em Saúde, PC-T.

. **SOLANGE DA COSTA DEBORTOLI NEVES** da função gratificada de Gerente de Atenção em Saúde, FG-T.

. **THIENNE MELADO BARRERI** da função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Jesus de Nazareth, FG-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

. **FABIANO NUNES TEIXEIRA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **RENAN GAMA AZEVEDO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. **RICHARD CAMPOS TANURE** para exercer o cargo comissionado de Corregedor da Guarda Civil Municipal, PC-T.

NA SECRETARIA DE SERVIÇOS:

. **JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. **ADRIANA BARCELOS SOSSAI ZANGANELI** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Educação para o Trânsito, PC-T.

. **JOAQUIM DE ALMEIDA JUNIOR** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Vistoria e Fiscalização, PC-T.

. **JOSE FORTUNATO ZAMPERLINI RIBEIRO** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Infraestrutura Urbana, PC-T.

. **SANDRA LIMA CARNEIRO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. **SIMONE CAMPOS GALDINO** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. **MARCELO FEU ROSA KROEFF DE SOUSA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. **NORTON LELLIS DE MENEZES** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento Urbano, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. **CAROL GAGNO MARTINS DE ANDRADE SCARTON** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde do Forte São João, PC-T.

. **CATHIANA DO CARMO DALTO BANHOS** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santo Antônio, PC-T.

. **CLAUDIA FIGUEIREDO VIANA** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Maria Ortiz, PC-T.

. **DANIEL MONECHE MARQUES** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Jesus de Nazareth, PC-T.

. **JULIANA CONCEIÇÃO FAGUNDES** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Bairro República, PC-T.

. **LEONARDO RAMIRIS SCARDINO** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde da Família Dilson dos Santos Loureiro - Itararé, PC-T.

. **MARCELLO FREICHO PRUCOLI** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Maruípe, PC-T.

. **MARYCOLN VIANA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Thomaz Tommasi – Bonfim, PC-T.

. **MICHELE SILVESTRE PIOL** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Santo André, PC-T.

. **MONIQUE COELHO CAMPOS** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Ilha das Caieiras, PC-T.

. **MURIEL CARMINATI** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Vitória – Centro, PC-T.

. **PAULA REZENDE NARCISO** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Grande Vitória, PC-T.

. **RODRIGO MARTINELLI ESPERANDIO** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Benedito Gomes da Silva – Santa Marta, PC-T.

. **SILVIA APARECIDA BELTRANE** para exercer o cargo comissionado de Diretor do Centro de Referência em Atendimento ao Idoso – CRAI, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. **MARTHA LUZIA CEZANA GONZAGAM** para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF TI “Moacyr Avidos”, FG-T, a contar de 01.02.2017.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. **MICHELE MONTEIRO PRADO** para exercer a função gratificada de Coordenador de Normas Urbanísticas, FG-OP1.

. **HELLEN RODRIGUES DA SILVA DA VITÓRIA** para exercer a função gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, FG-OP1.

. **MARIA VERONICA MOULIN** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-OP1.

. **TIAGO SCARAMUSSA VIONET CORREIA** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Serviços de Exame de Projetos Arquitetônicos, FG-OP2.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. **ADRIANA SANTOS FERRAZ** para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Jabour, FG-T.

. **ANTONIA JEANE ALVES DE SOUZA** para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Santa Luiza, FG-T.

. **CLICIA DORA ROCHA DA SILVA** para exercer a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Especialidades São Pedro – CMESP, FG-T.

. **ELIEL SOARES SILVA** para exercer a função gratificada de

Chefe de Equipe, FG-OP2.

- . **HELENA CHRIST** para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Ilha do Príncipe, FG-T.
- . **JOCIANE PENHA DA SILVA** para exercer a função gratificada de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, FG-T.
- . **KARLLA DA CUNHA ROCHA** para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde de Jardim da Penha, FG-T.
- . **RENATA MARIA SALES MADUREIRA** para exercer a função gratificada de Gerente de Atenção em Saúde, FG-T.
- . **RODRIGO DOS SANTOS SCARABELLI** para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade de Saúde Ariovaldo Favalessa, FG-T.
- . **SOLANGE DA COSTA DEBORTOLI NEVES** para exercer a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Especialidades Vitória – CMEV, FG-T.

CESSANDO EFEITOS.

. do Decreto Individual datado de 23.06.2015, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 01.07.2015, que designou **RODRIGO DOS SANTOS SCARABELLI** para responder pelo cargo comissionado de Diretor da Unidade de Saúde de Ariovaldo Favalessa, PC-T.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA Nº 041/2017

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Odete Rangel, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Antonio Alves da Silva, matrícula nº 6331, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 06/12/2016.

Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 042/2017

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VIII da Lei nº 4.399/97,

RESOLVE:

Artº. 1º - Interromper as férias da servidora Tatiana Prezotti Morelli, Presidente do IPAMV, a partir de 31/01/2017, em face de necessidade desta Autarquia.

Artº. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 01 de Fevereiro de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA N.º 043/2017

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Incisos VIII da Lei Municipal nº 4.399/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a substituição do servidor **Herickson Rubim Rangel**, designado através da Portaria nº 453/2016, a partir de 31/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader